



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: [camaraoeiras715@gmail.com](mailto:camaraoeiras715@gmail.com)  
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

**REQUERIMENTO Nº 003/2018 – GABINETE DO VEREADOR EDSON FARIAS**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**

Nos termos do artigo 70, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Legislativa, venho à presença de Vossa Excelência, primeiramente expor e depois indicar:

Excelências, recentemente a cidade de Oeiras do Pará sofreu algumas transformações em suas estruturas urbanísticas. Projetos foram feitos, obras foram concluídas e outras inauguradas. Tudo isso é feito para que a população possa usufruir dos espaços públicos e além do que eles oferecem, como garantia de direitos.

A exemplo, podemos citar a retirada das barracas dos feirantes do meio da Avenida XV de Novembro. Ao longo da retirada de barracas e vendedores ambulantes, remanejados para o devido espaço construído pelo Poder Executivo Municipal, no perímetro compreendido entre Travessa Coronel Victor Bastos e Rua João XXIII, a Avenida XV de Novembro foi ganhando um novo aspecto. Detalhe este importante para o tráfego urbano desta via pública, visto que o espaço antigo da Feira Livre Municipal acarreta um elevado fluxo de pessoas, principalmente em horário comercial.

Entretanto, além dessa movimentação de pessoas, ocorre que os cidadãos, na sua maioria, utilizam-se de veículos de locomoção para ter acesso ao longo da Avenida, compreendido da entrada da Travessa Santo Antônio e Travessa Coronel Victor Bastos, o que acaba obstruindo a caminho e criando uma espécie de estacionamento irregular de motos, bicicletas, automóveis e carretos de cargas, no próprio logradouro. Ou seja, é tão óbvio quanto notório que, além Av. da XV de Novembro, nenhuma das ruas, travessas e passagens, possuem estacionamentos adequados para os veículos, exceto os poucos bicicletários, instalados por algumas lojas ou órgãos públicos.

No sentido de proporcionar um trânsito com segurança, principalmente na Avenida XV de Novembro, no perímetro que compreendia a antiga Feira Livre Municipal, precisamente no canteiro das Palmeiras, é que sugiro ao Poder Executivo Municipal, a remoção de todo o canteiro das Palmeiras, mantendo apenas em torno de cada pé de árvore. Dessa forma, o Poder Público poderá viabilizar um estacionamento adequado dos veículos, entre árvores, para que os cidadãos possam ter acesso livre à feira e ao centro comercial de Oeiras do Pará, sem obstruir as ruas, evitando assim tumultos e até mesmo acidentes com veículos em movimento.

07/03/2018

Câmara Municipal de Oeiras do Pará
CNPJ: 07.228.952/0001-06
Recebi em: 06/03/2018
Hora: 10:30 hs
Ass. <i>Edson Farias</i>



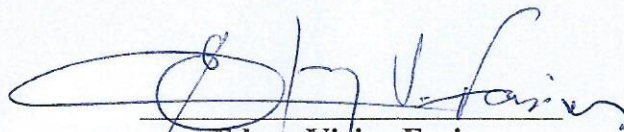


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: [camaraoeiras715@gmail.com](mailto:camaraoeiras715@gmail.com)  
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

Com base no exposto, assim venho remeter à Mesa Diretora, o presente requerimento, para votação e aprovação pelo plenário, encarecendo de Vossa Excelência, providências no sentido de encaminhá-lo a Sua Excelência o Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo tome as providências cabíveis quanto ao pleito ora solicitado, promovendo dessa forma uma locomoção mais rápida e segura ao público em geral.

Salão Plenário “Rosa Feliz Pereira”, em 6 de março de 2018.



Edson Vieira Farias  
Vereador do PR